

**RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 26/2015**

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 24 de novembro de 2015, constante do Parecer CONSEACC/IT 21/2015, Processo CONSEACC/IT 21/2015, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Produção, currículo 0001-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

| CURRÍCULO | DISCIPLINA  | INCLUIR EQUIVALÊNCIA                             |
|-----------|---|--|
| 0001-B    | GR00569 – LOGÍSTICA EMPRESARIAL                                       | GR02771 – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS        |
|           | GR00669 – PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I                       | GR02773 – PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO     |
|           | GR00132 – DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO                                  | GR02774 – MARKETING E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO |
|           | GR00540 – JOGOS DE EMPRESAS I   | GR02775 – JOGOS DE EMPRESAS                      |
|           | GR00120 – CUSTOS INDUSTRIAIS  | GR02772 – CUSTOS INDUSTRIAIS                     |
|           | GR00941 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I  | GR02768 – METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO     |
|           | GR01141 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II | GR02770 – TRABALHO DE GRADUAÇÃO                  |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/IT 7 e 15/2014 e 15/2015, e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 24 de novembro de 2015.

*Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto*  
**Presidente**